



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LXXIV

FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2026

Nº 18.375

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.685 DE 13 DE AGOSTO DE 2026.

Abre aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.476.354,00 para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza e da autorização contida no Art. 7º, inciso III, da Lei nº 11.615, de 23 de dezembro 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de incorporar ao orçamento Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – Fundo Municipal de Limpeza Urbana, recursos oriundos do excesso de arrecadação da Fonte de Recursos: 1.704.0000.00.00 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto aos Orçamentos do Município, em favor da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – Fundo Municipal de Limpeza Urbana, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.476.354,00 (cinco milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto bem como o acréscimo da receita especificada no Anexo II.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação da Fonte de Recursos: 1.704.0000.00.00 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 de Agosto de 2026.

Evandro Sá Barreto Leitão

PREFEITO DE FORTALEZA

Carolina Price Evangelista Monteiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 16.685 13/08/2026

						R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor	
19.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICOS				5.476.354	
19.901	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				5.476.354	
17.452.2123.2033.0001	COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS					
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F	3.3.90.39		0170400000000	5.476.354	
TOTAL						5.476.354
T O T A L						5.476.354

ANEXO II

DECRETO Nº 16.685 13/08/2026

						R\$ 1,00
Codigo	Especificação	Esf	Elemento	Fonte	Valor	
19.000	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				5.476.354	
19.901	FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA				5.476.354	
1321011100	REMUNERCAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - GERAL - PRINCIPAL			0170400000000	5.476.354	
TOTAL						5.476.354
T O T A L						5.476.354

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ANEXO III

DECRETO Nº 16.685, 13 DE AGOSTO DE 2026.

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS DA FONTE: 1.704.0000.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS.

Demonstrativo da Receita Arrecadada – FT 1.704.0000.00.00	
1 - Receita Estimada na Lei nº 11.615/2025	R\$ 16.462.882,00
2 - Receita Arrecadada até 07/08/2026	R\$ 29.565.820,51
3 - Excesso Apurado (Item 2- Item 1)	R\$ 13.102.938,51
4- Excesso Utilizado no Decreto 16.665 de 08 de julho de 2026.	R\$ 7.626.584,00
5 - Excesso Utilizado neste Decreto	R\$ 5.476.354,00
6 - Saldo do Excesso Apurado (Item 2 - Item 1 - item 4 - item 5)	R\$ 0,51

*** *** ***